



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1054A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1054A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 1888, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Heder Jean Bruno de Oliveira, Prefeito do Município de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 209.612,81 (duzentos e nove mil, seiscentos e doze reais e oitenta e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 209.612,81

- 02 02 01 SETOR ENSINO INFANTIL
- 548 12.365.0004.2009.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
- 38.578,55 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
- 212003 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- 02 02 01 SETOR ENSINO INFANTIL
- 549 12.365.0004.2009.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
- 19.766,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
- 213003 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- 02 02 02 SETOR ENSINO FUNDAMENTAL
- 554 12.361.0004.2010.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
- 9.000,00 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
- 220001 ENSINO FUNDAMENTAL - AUXILIO TRANSPORTE
- 02 02 05 SETOR ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
- 556 12.306.0004.2014.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
- 39.551,44 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
- 200004 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- 02 02 02 SETOR ENSINO FUNDAMENTAL
- 557 12.361.0004.2010.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
- 57.091,50 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

- 200004 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- 02 03 02 SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA
- 550 10.301.0005.2016.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
- 17.083,55 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
- 300067 IGM SUS PAULISTA INTEGRAL
- 02 03 02 SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA
- 551 10.301.0005.2016.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
- 8.541,77 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
- 300068 IGM SUS PAULISTA COMPLEMENTAR
- 02 06 01 SETOR SERVIÇOS URBANOS
- 552 15.452.0008.1001.0000 URBANISMO
- 10.000,00 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- F.R.:00100 01 TESOURO
- 110000 GERAL
- 02 06 02 SETOR PRAÇAS PÚBLICAS
- 553 15.452.0008.2030.0000 URBANISMO
- 10.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- F.R.:00100 01 TESOURO
- 110000 GERAL
- Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
- Excesso: 180.612,81**
- Superávit Financeiro: 20.000,00**
- Anulação: -9.000,00**
- 02 02 02 SETOR ENSINO FUNDAMENTAL
- 112 12.361.0004.2010.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
- 9.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
- 220 001 ENSINO FUNDAMENTAL - AUXILIO TRANSPORTE
- Artigo 3o.-** Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.
- Artigo 4o.-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- MUNICÍPIO DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos nove (09) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).
- HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA JAQUELINE POLIZEL OLIVEIRA**
- Prefeito Municipal Procuradora Jurídica**

LEI Nº. 1889, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1054A

Página 3 de 3

EXECUTIVO PARA EFETUAR PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE TRUCO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Zacarias aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a premiação, em até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), aos quatro primeiros vencedores do 1º Campeonato Municipal de Truco de Zacarias-SP, a realizar-se na data de 18 de agosto de 2024, conforme segue:

COMPETIDORES

1º lugar: 600,00

2º lugar: 400,00

3º lugar: 300,00

4º lugar: 200,00

Art. 2º As despesas de execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos nove (09) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

BENILSON GOMES COSTA

Procurador Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3330-423c-0202-a06b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Zacarias (SP), Edição nº 1054A, ano VII, veiculado em 12 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF ***621898**) em 12/08/2024 às 09:54:41 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3330-423c-0202-a06b>